

PROCESSO: 072.000.477/2015
INTERESSADO: EMATER-DF – GEAR
ASSUNTO: Aquisição Material Permanente (Aerador Chafariz)

À COAFI,

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012 e na Instrução nº 450 de 19 de setembro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **APROVO** o Termo de Referência folhas 11 e 12, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor da Empresa relacionada abaixo, com os respectivos valores.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II			
FONTE	100			
Programa de Trabalho	20.602.6201.2771.0001			
ATIVIDADE	Fomento a Produção Animal – Park Way			
NATUREZA DA DESPESA	44.9052			
EMPRESA (s):	Dados Firma folha (s)	Itens	Especificação do Material folha	VALOR TOTAL R\$
Trevisan Equipamentos Agroindustriais Ltda	05 e 14	1	02 e 11	3.110,00

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho na modalidade Estimativo e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2015.

Argileu Martins da Silva
Presidente